

CONTRATO DE EMPREITADA DE “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3”.

-----**PRIMEIRO OUTORGANTE: JORGE MANUEL ALVES DE FARIA,** [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do **MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**, possuidor do Cartão de Pessoa Coletiva de Direito Público, número **501 120 149**, com sede no Largo José Duarte Coelho, Entroncamento, conforme poderes que lhe são atribuídos na alínea f) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**SEGUNDOS OUTORGANTES: A) CARLOS MANUEL MAGALHÃES DE MELO,** [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] com domicílio profissional na [REDACTED] e **JOÃO PAULO BARCELOS DE MORAIS BARBOT,** [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho do [REDACTED] portador do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] com domicílio profissional na [REDACTED] que na qualidade de representantes legais, outorgam em representação da firma **“ALBERTO COUTO ALVES, S.A.”** com

NIPC **501 312 412**, com sede no Lugar do Rio, freguesia Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com o Capital Social de 20.000.000,00 €, portadora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 2261 - PUB, conforme consulta efetuada na página da Internet do IMPIC, em 15 de novembro de 2021.-----

-----B) **BRUNO FILIPE CARDONA SERRA**, () contribuinte número () natural de () portador do cartão de cidadão número () válido até () com domicílio profissional na () e

ANTÓNIO PAULO RIBEIRO PIRES, () contribuinte número () natural da freguesia de () concelho do () portador do cartão de cidadão número () válido até () com domicílio profissional na ()

() que na qualidade de representante legais, outorgam em representação da firma “**IELAC – INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA.**” com NIPC **509 045 588**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, Vila Nova de Famalicão, com o Capital Social de 280.000,00 €, portadora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 66663 - PUB, conforme consulta efetuada na página da Internet do IMPIC em 15 de novembro de 2021, e portanto, na qualidade de bastantes representantes das firmas, respetivamente, com poderes para o ato, segundo me fizeram certo pela Certidão Permanente com o código de acesso: 0744-8646-7371, obtida via Internet em 15 de novembro de 2021, e Certidão Permanente com o

código de acesso: 6045-3708-1316, obtida via Internet em 15 de novembro de 2021, documentos que se arquivam. -----

-----As firmas representadas pelos segundos outorgantes, aqui identificados por A) e B) constituíram-se em consórcio externo com a denominação **“IELAC – INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA./ALBERTO COUTO ALVES, S.A., em consórcio”**, sendo o Chefe de Consórcio, a firma “IELAC – INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA”, com domicílio na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, nº 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, conforme contrato que se encontra arquivado junto ao processo de Empreitada inicial.. -----

-----Pelo Primeiro Outorgante foi dito que: O Município do Entroncamento que representa, por despacho do Exmo. Presidente de 26 de agosto de 2021, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificado na reunião camarária de 02 de novembro de 2021, aprovou os Trabalhos Complementares, a minuta do contrato e adjudicou ao consórcio externo com a denominação **“IELAC – INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA./ALBERTO COUTO ALVES, S.A., em consórcio”**, os Trabalhos Complementares n.º 3 da Empreitada de “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, no valor de **33.301,12 €** (trinta e três mil e trezentos e um euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o dono da obra e o empreiteiro, responsáveis por suportar, cada um, metade do valor dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, no valor de **16.650,56 €** (dezasseis mil seiscientos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme Informação Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obra, o

valor dos trabalhos complementares não excede os 50% do preço do contrato inicial, conforme n.º 4 do art.º 370 do CCP, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Obras registada no MyDoc Win - Gestão Documental (MGD) sob o n.º. 9827/2021 e conforme mapas de trabalhos, aprovados pela Câmara, documentos que devidamente legalizados continuarão a ficar junto ao maço de documentos deste contrato. -----

-----O prazo de execução dos trabalhos complementares é de 20 (vinte) dias. -----

-----E declararam os outorgantes que: -----

-----O Contrato de Empreitada inicial de “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento” foi celebrado a 25 de janeiro de 2021. -----

-----Foi apresentado comprovativo de prestação de caução, através de Garantia Bancária N00419069, efetuada no Novo Banco, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195, 1250-142 Lisboa, emitida em 04 de novembro de 2021, à ordem do Município do Entroncamento, no valor global de 5.818,08 € (cinco mil oitocentos e dezoito euros e oito cêntimos), sendo o valor de **3.330,11 €** (três mil trezentos e trinta euros e onze cêntimos) relativo aos Trabalhos Complementares n.º 3, correspondente a 10% (5% do preço contratual e 5% reforço da caução). -----

-----O presente contrato será enviado ao Tribunal de Contas para cumprimento do da alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei nº 98/97 de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

-----Pelos Segundos Outorgantes foi dito: Que em nome das suas representadas, aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, e se obrigam a executar com respeito a tudo o que acima ficou referido pelo Primeiro Outorgante, aceitando,

portanto, integralmente as condições insertas no presente contrato. -----

-----Assim disseram e outorgaram do que dou fé. -----

-----O encargo global resultante do presente contrato para o corrente ano, é no valor de **17.649,59 €** (dezassete mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) com IVA incluído e tem cabimento no orçamento vigente e consta no Plano de Atividades do mesmo ano, encontrando-se a despesa cabimentada na seguinte classificação: 0203 (Orgânica), e 07010406 (Económica). -----

-----Para efeitos do cumprimento da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, e do disposto no Decreto-Lei número 127/2012, de 21 de junho, o compromisso válido e sequencial é o compromisso número **44558**, datado de 31 de agosto de 2021. -----

-----Pelos Segundos Outorgantes, representantes das firmas adjudicatárias, foram apresentados os seguintes documentos: -----

-----a) 2 Declarações emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, em como as firmas tem a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição, emitidas em 11 de outubro e 08 de setembro de 2021, respetivamente.-----

-----b) 2 Certidões da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Vila N. Famalicão 2. – [3590] e de Vila N. Famalicão 1. – [0450], em como a firmas tem a sua situação tributária regularizada, datada de 11 e 29 de outubro de 2021, respetivamente; -----

-----c) 06 Certificados de Registo Criminal da firma Alberto Couto Alves, S.A.----

-----d) 03 Certificados de Registo Criminal da firma IELAC-Instalações Especiais, Ld.^a-----

-----e) 02 Declarações Modelo II (alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP).-----

-----Entre as Partes é celebrado o presente contrato, registado sob o número 52/2021 no programa de Tratamento de Escrituras e Contratos (TEC), e no MyDoc Win Gestão Documental (MGD) sob o número 9827/2021, assinado digitalmente, as quais declaram celebrá-lo livremente, contando como dada da outorga a data da última assinatura aposta.-----

-----O 1.º Outorgante

-----Os 2.ºs Outorgantes

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Ficha do Compromisso

DOC.INT.: MGD 9827/2021/2021

N.Seq.: 44558

Serviço Requisitante: 40 DGUO-DIV.G.URB. OBRAS (serv.gerais)

Cabimento prévio: DOC.INT.: MGD 9827/2021/2021

Contrato:

Entidade: 113638 IELAC - Instalações Especiais, Lda.
NIF: 509045588

Orgânica: 0203 CULTURA, DESPORTO, E TEMPOS LIVRES
Económica: 07010406 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 02 FUNÇÕES SOCIAIS
11 DESPORTO

2018/470 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Acc.: 6 Eficiência Energética - Piscinas Municipais

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			

31/08/2021 3754 17 649,59

17 649,59

Eficiência Energética - Piscinas Municipais do Entroncamento - Trab. Complementares 3